



**SISTEMA
BRASILEIRO DE
CLASSIFICAÇÃO
DE MEIOS DE
HOSPEDAGEM**

Cartilha de Orientação Básica

HOTEL FAZENDA





MINISTÉRIO DO TURISMO

Ministro do Turismo
Luiz Eduardo Barretto Filho

Secretaria Executiva

Secretaria Nacional de Programas de
Desenvolvimento do Turismo

Secretaria Nacional de Políticas de Turismo

Diretor do Departamento de Estruturação,
Articulação e Ordenamento Turístico
Ricardo Moesch

Coordenação Geral de Serviços Turísticos
Rosiane Rockenbach

FUNDAÇÃO UNIVERSA

Presidente da Fundação Universa
Prof. Dr. José Manoel Pires Alves

Superintendente da Fundação Universa
Prof. Msc. Alberto F. Monteiro do Nascimento

Diretor de Desenvolvimento
Prof. Oto Morato Alvarez

Coordenador de Projetos
Dalmo Antônio Tavares de Queiroz

FICHA TÉCNICA

EQUIPE DO MINISTÉRIO DO TURISMO

Coordenação Geral
Rosiane Rockenbach

Equipe Técnica
Anna Modesto Leal
Humberto Sousa
Letícia Pires
Naara Bandeira
Nalu Nascimento Berto

Consultoria
Alexandre Garrido
Guilherme Witte
José Augusto Pinto Abreu

EQUIPE TÉCNICA DO INMETRO

Ana Paula Stutzel
Luciana Portugal
Luciane Lobo
Martha Stoffella Guimarães

2010, Ministério do Turismo
Todos os direitos reservados.
Coordenação e Execução
Ministério de Turismo e Fundação Universa
Impresso no Brasil - Printed in Brazil.
1ª edição
Distribuição gratuita.
Ministério do Turismo
Esplanada dos Ministérios, bloco U, 2º andar
70065-900 - Brasília - DF
www.turismo.gov.br



O novo Sistema Brasileiro de Classificação de Meios de Hospedagem foi elaborado de forma participativa, através de uma ampla parceria entre o Ministério do Turismo, o Inmetro, a Sociedade Brasileira de Metrologia – SBM e a sociedade civil, e adotado como estratégia para o país, aumentando a competitividade do setor.

A classificação é, reconhecidamente, um instrumento de divulgação de informações claras e objetivas sobre meios de hospedagem, sendo um importante mecanismo de comunicação com o mercado. Possibilita a concorrência justa entre os meios de hospedagem do país e auxilia turistas, brasileiros e estrangeiros, em suas escolhas.

Estas cartilhas foram elaboradas com o intuito de informar sobre o novo sistema e apresentar os principais requisitos que caracterizam cada tipologia.



O Sistema Brasileiro de Classificação estabeleceu sete tipologias de Meios de Hospedagem, para atender a diversidade da oferta hoteleira nacional (Hotel, Resort, Hotel Fazenda, Cama & Café, Hotel Histórico, Pousada e Flat/Apart-Hotel) e utiliza a consagrada simbologia de estrelas para diferenciar as categorias.

Considerando que cada tipologia de meio de hospedagem reflete diferentes práticas de mercado e expectativas distintas dos turistas (um Hotel 5 estrelas é diferente de uma Pousada 5 estrelas, por exemplo), o Sistema Brasileiro de Classificação estabeleceu categorias específicas para cada tipologia:

Hotel – de 1 a 5 estrelas



Resort – de 4 e 5 estrelas



Hotel Fazenda – de 1 a 5 estrelas



Cama & Café – de 1 a 4 estrelas



Hotel Histórico – de 3 a 5 estrelas



Pousada – de 1 a 5 estrelas



Flat/Apart-Hotel – de 3 a 5 estrelas





Para fins das tipologias empregadas, entende-se por MEIO DE HOSPEDAGEM

“Os empreendimentos ou estabelecimentos, independentemente de sua forma de constituição, destinados a prestar serviços de alojamento temporário, ofertados em unidades de frequência individual e de uso exclusivo do hóspede, bem como outros serviços necessários aos usuários, denominados de serviços de hospedagem, mediante adoção de instrumento contratual, tácito ou expresso, e cobrança de diária”.

(artigo 23 da Lei nº 11.771/2008)

O novo Sistema Brasileiro de Classificação é de adesão **voluntária** pelos meios de hospedagem.

O novo Sistema Brasileiro de Classificação está fundamentado em uma série de requisitos a que os meios de hospedagem devem atender.



Requisitos

Infraestrutura

vinculados às instalações e aos equipamentos;

.....

Serviços

vinculados à oferta de serviços;

.....

Sustentabilidade

vinculados às ações de sustentabilidade (uso dos recursos, de maneira ambientalmente responsável, socialmente justa e economicamente viável, de forma que o atendimento das necessidades atuais não comprometa a possibilidade de uso pelas futuras gerações).

Os requisitos são divididos em mandatórios (ou seja, de cumprimento obrigatório pelo meio de hospedagem) ou eletivos (ou seja, de livre escolha do meio de hospedagem, tendo como base uma lista pré-definida). O meio de hospedagem para ser classificado na categoria pretendida deve ser avaliado por um representante legal do Inmetro e demonstrar o atendimento a 100% dos requisitos mandatórios e a 30% dos requisitos eletivos (para cada conjunto de requisitos).



HOTEL FAZENDA

Hotel instalado em uma fazenda ou outro tipo de exploração agropecuária e que ofereça a vivência do ambiente rural.

Para a tipologia HOTEL FAZENDA, o novo Sistema Brasileiro de Classificação estabelece as categorias de uma estrela (mínimo) a cinco estrelas (máximo).

O HOTEL FAZENDA de categoria uma estrela deve atender a requisitos mínimos de infraestrutura, serviços e sustentabilidade. Para cada estrela adicional, o HOTEL FAZENDA deve atender a uma série de requisitos adicionais que diferenciam as categorias entre si. Por meio da comparação entre a infraestrutura e serviços oferecidos, assim como das ações de sustentabilidade executadas pelo meio de hospedagem, o consumidor poderá fazer uma melhor escolha.



Como exemplo, é destacada uma parte dos requisitos mandatórios a que um **HOTEL FAZENDA** deve atender, de acordo com a categoria pretendida.

CATEGORIA



- Serviço de recepção aberto por 12 horas e acessível por telefone durante 24 horas
- Área de estacionamento
- Troca de roupas de cama e banho em dias alternados
- Serviço de alimentação disponível para café da manhã
- Culturas diversas (pomar, horta, flores, etc)
- Instalações para criação de animais (piscicultura, caprinocultura, bovinocultura, avicultura, etc)
- Restaurante
- Serviço de alimentação disponível para café da manhã, almoço e jantar
- Medidas permanentes para redução do consumo de energia elétrica e de água
- Medidas permanentes para redução, separação e coleta seletiva dos resíduos
- Medidas permanentes para geração de trabalho e renda para a comunidade local
- Medidas permanentes de treinamento para colaboradores



CATEGORIA



- Serviço de recepção aberto por 12 horas e acessível por telefone durante 24 horas
- Área de estacionamento
- Troca de roupas de cama e banho em dias alternados
- Serviço de alimentação disponível para café da manhã, almoço e jantar
- Culturas diversas (pomar, horta, flores etc)
- Instalações para criação de animais (piscicultura, caprinocultura, bovinocultura, avicultura, etc)
- Restaurante
- Pagamento com cartão de crédito ou de débito
- Medidas permanentes para redução do consumo de energia elétrica e de água
- Medidas permanentes para redução, separação e coleta seletiva dos resíduos
- Medidas permanentes para geração de trabalho e renda para a comunidade local
- Medidas permanentes de treinamento para colaboradores



CATEGORIA



- Serviço de recepção aberto por 12 horas e acessível por telefone durante 24 horas
- Serviço para guarda dos valores dos hóspedes
- Berço para bebês, a pedido
- Facilidades para bebês (cadeiras altas no restaurante, facilidades para aquecimento de mamadeiras e comidas, etc)
- Troca de roupas de cama e banho diariamente
- Serviço de facilidades de escritório virtual
- Culturas diversas (pomar, horta, flores, etc)
- Instalações para criação de animais (piscicultura, caprinocultura, bovinocultura, avicultura, etc)
- Climatização (refrigeração/ventilação/calefação) adequada em 100% das UH
- Bar
- Restaurante
- Serviço de alimentação disponível para café da manhã, almoço e jantar
- Área de estacionamento



- Medidas permanentes de treinamento para colaboradores
- Medidas permanentes para redução do consumo de energia elétrica e de água
- Medidas permanentes para redução, separação e coleta seletiva dos resíduos
- Monitoramento das expectativas e impressões dos hóspedes em relação aos serviços ofertados, incluindo pesquisas de opinião, espaço para reclamações e meios para solucioná-las
- Medidas permanentes para geração de trabalho e renda para a comunidade local

CATEGORIA



- Serviço de recepção aberto por 24 horas
- Serviço para guarda dos valores dos hóspedes
- Berço para bebês, a pedido
- Facilidades para bebês (cadeiras altas no restaurante, facilidades para aquecimento de mamadeiras e comidas, etc)
- Café da manhã no quarto
- Serviço de refeições leves e bebidas nos quartos (*room service*) no período de 12 horas



- Troca de roupas de cama e banho diariamente
- Duas amenidades, no mínimo, em 100% das UH
- Serviço de lavanderia
- Sala de estar com televisão
- Televisão em 100% das UH
- Acesso à *internet* nas áreas sociais
- Mesa com cadeira em 100% das UH
- Instalações para recreação de crianças
- Piscina
- Salão de jogos
- Estrutura esportiva disponível para os hóspedes (por exemplo: campo de futebol, quadra poliesportiva, peteca, voleibol, etc)
- Culturas diversas (pomar, horta, flores, etc)
- Instalações para criação de animais (piscicultura, caprinocultura, bovinocultura, avicultura, etc)
- Instalações para beneficiamento de produtos agropecuários
- Trilhas demarcadas (para caminhada, observação de pássaros, etc)
- Oferecer serviços típicos (cavalgada, focagem, observação de pássaros, passeios de carroça, ciclismo, observação da fauna e flora, participação em colheitas, ordenhas e trato de animais, etc)



- Minirrefrigerador em 100% das UH
- Climatização (refrigeração/calefação) adequada em 100% das UH
- Serviço de alimentação disponível para café da manhã, almoço e jantar
- Preparação de comidas especiais (dietas, comida vegetariana, etc)
- Serviços diferenciados para crianças (cardápio, sinalização específica, etc)
- Bar
- Restaurante
- Área de estacionamento
- Medidas permanentes para redução do consumo de energia elétrica e de água
- Medidas permanentes para redução, separação e coleta seletiva dos resíduos
- Monitoramento das expectativas e impressões dos hóspedes em relação aos serviços ofertados, incluindo pesquisas de opinião, espaço para reclamações e meios para solucioná-las
- Medidas permanentes de treinamento para colaboradores
- Medidas permanentes de sensibilização para os hóspedes em relação à sustentabilidade
- Medidas permanentes para geração de trabalho e renda para a comunidade local
- Pagamento com cartão de crédito ou de débito



CATEGORIA



- Serviço de recepção aberto por 24 horas
- Serviço para guarda dos valores dos hóspedes
- Quatro amenidades, no mínimo, em 100% das UH
- Berço para bebês, a pedido
- Facilidades para bebês (cadeiras altas no restaurante, facilidades para aquecimento de mamadeiras e comidas, etc)
- Café da manhã no quarto
- Serviço de refeições leves e bebidas nos quartos (*room service*) no período de 12 horas
- Cama com colchões com dimensões superiores ao padrão nacional
- Troca de roupas de cama e banho diariamente
- Secador de cabelo à disposição, sob pedido
- Serviço de lavanderia
- Sala de estar com televisão
- Espaço para leitura
- Televisão em 100% das UH
- Acesso à *internet* nas áreas sociais



- Mesa com cadeira em 100% das UH
- Piscina
- Salão de jogos
- Salão para eventos
- Serviço de eventos (departamento especializado, pessoal com dedicação exclusiva)
- Estrutura esportiva disponível para os hóspedes (por exemplo: campo de futebol, quadra poliesportiva, peteca, voleibol, etc)
- Culturas diversas (pomar, horta, flores, etc)
- Instalações para criação de animais (piscicultura, caprinocultura, bovinocultura, avicultura, etc)
- Instalações para beneficiamento de produtos agropecuários
- Trilhas demarcadas (para caminhada, observação de pássaros, etc)
- Oferecer serviços típicos (cavalgada, focagem, observação de pássaros, passeios de carroça, ciclismo, observação da fauna e flora, participação em colheitas, ordenhas e trato de animais, etc)
- Instalações para recreação de crianças
- Minirrefrigerador em 100% das UH
- Climatização (refrigeração/calefação) adequada em 100% das UH



- Serviço de alimentação disponível para café da manhã, almoço e jantar
- Preparação de comidas especiais (dietas, comida vegetariana, etc)
- Bar
- Restaurante
- Serviço *à la carte* no restaurante
- Área de estacionamento
- Medidas permanentes para redução do consumo de energia elétrica e de água
- Medidas permanentes para redução, separação e coleta seletiva dos resíduos
- Monitoramento das expectativas e impressões dos hóspedes em relação aos serviços ofertados, incluindo pesquisas de opinião, espaço para reclamações e meios para solucioná-las
- Medidas permanentes de treinamento para colaboradores
- Medidas permanentes de sensibilização para os hóspedes em relação à sustentabilidade
- Medidas permanentes para geração de trabalho e renda para a comunidade local
- Pagamento com cartão de crédito ou de débito



Para saber mais sobre o Sistema Brasileiro de
Classificação Hoteleira, consulte:

www.turismo.gov.br
www.cadastur.turismo.gov.br
classificacao@turismo.gov.br



Ministério do
Turismo

